Id:13B5A4A9A346D90D

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

selo unicef edição 2017 - 2020

***PORTARIA N° 051 DE 15 DE JUNHO DE 2022.***

"Dispõe sobre a convocação temporária de profissional do magistério para atuar na área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2022, destinado à contratação temporária de profissional do magistério para atuar na área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais, com seus aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem e a provação e classificação, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 10 de junho de 2022, Edição IVDXCII, ID: 030E61D692C4C4C2, devidamente homologado pelo Decreto n° 019/2022, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, no dia 15 de junho de 2022, Edição n° Edição IVDXCV, Id:0471A7C3SAA16D4B.

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica convocado (as) os aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2022, para se apresentarem ate dia 24 de junho do ano corrente, na sede da Prefeitura Municipal, para tomarem posse, do cargo de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais.

| N° | NOME |
|---|---|
| 01 | JOYCE LIMA DE CARVALHO |
| 02 | ADRIANA DE ARAÚJO FONTES COSTA |
| 03 | MARIA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES |

Art. 2° A sua não apresentação ou a sua justificação no prazo de 30 (trinta) dias, será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:05D4EDF5FBE2E128

Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Cedro

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.

**OBJETO:** A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente a quantia de **R$ 1.202.256,00 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, sobre o valor global do **Contrato nº 015/2021,** vinculado ao **Processo de Adesão n° 011/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 179/2021**, celebrado em **19 de novembro de 2021**, nos termos do art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterando a **"Cláusula Quinta – item 5.1.1"**, passando a vigorar com a seguinte alteração:

- **Novo valor total do Contrato:** R$ 6.011.280,00 (seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta reais).

**CONTRATANTE**: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

**CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03, cento, CEP 18.290-000, Buri-SP, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Aparecida de Lima**, portadora do RG nº 45.339.029-8 e CPF nº 315.737.018-90.

**Data da assinatura**: 20 de junho de 2022.

**Signatários**: **Ana Kelly da Costa Silva**, pela CONTRATANTE, e **Patrícia Aparecida de Lima**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0CC5494FCF94E372

Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Cedro

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n° 272/2022/TP.

**OBJETO:** ***EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO EM ESTRUTURA MISTA (ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO ARMADO), COM DIMENSÕES DE 15,00 METROS, POR 6,00 METROS, NA RUA VÍRGÍNIO PIAUILINO, LIGANDO OS BAIRROS "MIRAMAR/ALTO ALEGRE", ZONA URBANA DE BOM JESUS-PI.***

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento/PMBJ.

**CONTRATADA: ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.613.420/0001-95, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2.639, Grupo Educacional Esquema, CEP 19065-300, Presidente Prudente, São Paulo-SP, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo senhor **CÍCERO LIMA DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 11.943.202-SSP-SP, e do CPF nº 970.857.078-87, residente na Rua Antônio Marinho Carvalho, nº 22, Vila Palmira, CEP 19.470-000, Presidente Epitácio, São Paulo-SP.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n° 103/2022 – Tomada de Preços n° 003/2022/PMBJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL**: R$ 768.776,12 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e doze centavos).

*Fonte de recursos: 500 - recursos não vinculado de impostos; 706 - transferência especial da união.*
*Elemento de despesa: 4.4.90.51 - obras e instalações.*
*Programa de Trabalho: 0070 - gestão das atividades de transporte rodoviário.*
*Proj./Atv.: 1611 - Construção e reforma de pontes e bueiros.*

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS**: **Felipe Martins de Barros**, pela Contratante, **Cícero Lima de Carvalho**, pela Contratada.